



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR MAIORIA

  
PRESIDENTE

18-11-21

## Requerimento Verbal Nº 319/2021 de 18 de Novembro de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **CARLOS ALBERTO SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Saúde que se verifique o fiel cumprimento da lei nos atendimento dos médicos no Programas de Saúde da Família PSF, atendendo 16 (Dezesseis) fichas e não 10 (Dez) fichas nos postos de saúde neste município de São Miguel.


### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo melhorar a qualidade de vida aos residentes desta localidade, trazendo assistência correta, programas de atendimento as comunidades mais carentes precárias de serviços públicos neste município de São Miguel.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Ver. **CARLOS ALBERTO SILVA**,  
São Miguel/RN, 17 de Novembro de 2021.



**Ver. CARLOS ALBERTO SILVA**